Anno XXVI. Sexta-feira 10 de Maio de 1850. N. 106.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Macció, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Ming. a 4, ás 8 h. e 20 m. da m.
Nova a 11, ás 8 h. e 49 m. da t.
Cresc. a 18, á 1 h. e 33 m. da t.
Cheia a 25, ás 9 h. e 48 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 45 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. S. João ante portam latinam. Aud. do J. orf. e m. 1 v.
7 Terç. S. Estanislão. Aud. do chanc. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
8 Quart. S. Helladio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
9 Quint. ✠ Ascenção do Senhor.
10 Sext. S. Antonino. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
11 Sab. S. Anastacio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. do crime.
12 Dom. S. Joanna Princeza.

CAMBIOS EM 8 DE MAIO.

Sobre Londres, 27½ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes........	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas..	16$600	a	16$800
» de 6$400 novas..	16$200	a	16$400
» de 4$000..........	9$100	a	9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$960	a	1$980
Pesos columnarios.......	1$950	a	1$970
Ditos mexicanos.........	1$800	a	1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL.

Officio.--Ao commandante das armas, para que remetta á secretaria da presidencia, afim de ser enviada ao Exm. presidente do Ceará, que a requisita, a guia do particular primeiro sargento José Francisco da Costa, que teve passagem do quinto batalhão de fuzileiros para o corpo fixo daquella provincia.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo afim de ser presente em sessão da mesma junta, o processo do soldado do corpo fixo do Ceará Manoel Nogueira do Nascimento.--Participou-se ao presidente da mencionada provincia.

Dito --Ao inspector do arsenal de marinha inteirando-o de que deve mandar inspeccionar ao primeiro marinheiro do brigue-escuna *Legalidade* Serafim Alves, afim de se lhe poder dar o conveniente destino.

Dito.--Ao inspector interino da thesouraria provincial, remettendo a conta da despeza feita com o sustento dos presos pobres de justiça da cadeia do Cabo, do primeiro de janeiro ao ultimo de março do corrente anno, afim de que mande satisfazer a Estevão dos Anjos Porciuncula a quantia de 37,800 rs., em que importa a dita conta.--Scientificou-se o chefe de policia.

Dito.--Ao mesmo exigindo a remessa da conta das despezas, que se tem feito no corrente anno financeiro por conta dos réis 30:000,000 consignados para o acabamento do theatro com declaração das quantias que estão por pagar em cumprimento de contratos feitos pelo admnistrador das obras do theatro.

Dito.--Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú, inteirando-o de ter approvado a proposta de officiaes para o terceiro batalhão da guarda nacional do municipio de Iguarassú constantes da relação que remette.

RELAÇAÕ A QUE SE REFERE O OFFICIO ACIMA.

Estado-maior.

Ajudante, Hermano José da Silva.

Alferes porta-bandeira, Albino Manoel de Paiva.

Alferes secretario, João Manoel Pinto Bastos.

Primeira companhia.

Capitão, Luiz Francisco Cordeiro Cavalcanti.

Tenente, Antonio Xavier Dias.

Alferes, Manoel Lopes de Albuquerque e Joaquim de Assumpção Peres.

Segunda companhia.

Capitão, Manoel Lobo de Miranda Henrique.

Tenente, João de Miranda Henrique.

Alferes, André Alves da Motta e Candido Lopes de Albuquerque.

Terceira companhia.

Capitão, Alexandrino Ferreira Alcantara de Miranda.

Tenente, Laurino Manoel de Paiva.

Alferes, Felix Theodoro de Albuquerque e Francisco João do Pilar Junior.

Quarta companhia.

Capitão, Domingos Adolfo Vieira de Mello.

Tenente, Guilhermino Ferreira de Alcantara.

Alferes Luiz Guedes de Albuquerque Maranhão e Sergio Regis Paes Barreto.

Dito. --Ao doutor Joaquim de Aquino Fonseca.--Havendo declinado consideradamente a febre reinante nesta cidade, e por esta rasão não se tornando mais necessaria a continuação do lazareto da ilha-do-Nogueira além do fim do corrente mez, tenho resolvido extingui-lo: o que communico á Vmc. para seu conhecimento e execução, devendo remetter-me a conta das despezas feitas com o mesmo até esse tempo afim de ser satisfeita.

Dito --Ao doutor Francisco Antonio Vital de Oliveira.--Havendo por portaria de 15 de fevereiro ultimo encarregado a Vmc. de tratar as pessoas indigentes, que na freguezia de Santo-Antonio fôssem accommettidas da febre reinante nesta cidade, tenho resolvido dispensa-lo dessa commissão no fim deste mez, visto ter a dita febre consideravelmente declinado: o que communicou-lhe para sua intelligencia, devendo Smc. declar-me que gratificação pede pelo seu trabalho, a contar-se da data de sua nomeação até o fim do corrente mez para mandar-lhe satisfazer. --Iguaes aos doutores Francisco Gonçalves de Moraes, nomeado para a freguezia do Recife, Ignacio Nery da Fonseca para a de San-José, e Pedro Dornellas Pessoa para a da Bôa-Vista

Dito. --A João Soum. --Tendo resolvido que no fim do mez corrente cesse o fornecimento gratuito de medicamento que por portaria de 15 de fevereiro ultimo, autorisei a Vmc. que fizesse ás pessoas indigentes da freguezia do Recife, que fôssem accommettidas das febres: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e execução; devendo remetter-me a conta dos medicamentos fornecidos até o fim deste mez, afim de ser satisfeita. --Officiou-se neste sentido a Joaquim José Pinto, boticario nomeado para a freguezia de Santo-Antonio, a Bartholomeu Francisco de Souza nomeado para a freguezia de San-José, e a Manoel Elias de Moura para a da Boa-Vista.

Dito. --Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens afim de que o commandante do vapor *Bahiana* receba a seu bordo e conduza para a côrte o 1.º cadete do 2.º batalhão de fuzileiros Pedro de Mello Souza Menezes. --Inteirou-se o commandante da praça.

Portaria. --Ao agente das barcas de vapor para mandar dar passagem para a côrte no vapor *Bahiana*, ao tenente da 1.ª classe do estado maior Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, que vai continuar os seus estudos na escolla militar.--Scientificou-se o commadante da praça e o inspector da pagadoria militar.

Dita.--Demittindo a José Caetano Pereira de Queiroz do cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia do Bom-Jardim. --Communicou se ao chefe de policia.

Commando das armas.

Quartel general na villa de Agoa-Preta, 30 *de março de* 1850.

ORDEM DO DIA N. 16.

Tendo-se apresentado neste quartel-general os Srs. Drs. Pedro Carlos da Costa Cabral, segundo cirurgião do quarto batalhão de artilharia a pé e Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, que em virtude do aviso da repartição da guerra de 31 de dezembro ultimo, foi nomeado segundo cirurgião com exercicio em alguns dos corpos do exercito estacionados nesta provincia, ordena o Sr. marechal de campo graduado Antonio Corrêa Seára, commandante das armas, que o primeiro sirva no hospital regimental estabelecido nesta villa, e o segundo marche a incorporar-se ao batalhão de batedores. -*Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito*, capitão ajudante de ordens.

Quartel general na villa de Agoa-Preta, 4 *de abril de* 1850.

ORDEM DO DIA N. 17.

Dignando-se Sua Magestade o Imperador louvar o comportamento dos officiaes, e outras fôrças que se distinguiram no ataque do dia 26 de janeiro ultimo, dado pelo meu digno antecessor o Sr. marechal de campo graduado José Joaquim Coelho, então no theatro das operações contra os rebeldes ao sul da provincia, o general commandante das armas, tem a satisfação de fazer constar esta imperial deliberação que nimiamente honra aos individuos dos corpos, que naquelle conflicto fôram especialisados, como distinctos na ordem do dia de 28 do referido mez de janeiro.

Antonio Corrêa Seára.

Quartel general na villa de Agoa-Preta, 6 *de abril de* 1850.

ORDEM DO DIA N. 18.

Ordeno que sejam desligados do segundo batalhão de artilharia a pé, a que se acham addidos, os Srs. capitão João José Gomes, e segundo tenente José Antonio de Araujo Pernambuco, pertencentes a terceira classe do exercito, visto que, estando o dito batalhão no Ponto-do-Verde, com falta de officiaes, aquelles permanecem na cidade do Recife, a pretexto de fazer o serviço nessa guarnição.

Antonio Corrêa Seára.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire e Telles, faltando com causa o Sr. desembargador Ponce, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Appellante, Anna Raymunda da Paz; appellado, Joaquim Felix da Silva.—Foram desprezados os embargos.

Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellado, Sergio Clementino Souto Maior. —Vista ao curador geral.

Processo de responsabilidade em que he réo Antonio de Sá Cavalcanti juiz de direito interino.—Vista ao desembargador promotor da justiça.

Aggravos.

Aggravante, Praxedes da Fonseca Coutinho; aggravada, D. Maria de Pinho Borges. —Denegaram provimento.

Aggravante, D. Maria de Pinho Borges; aggravado, Praxedes da Fonseca Coutinho. —Deram provimento.

O *Habeas-corpus* de Florencio de Barros Monteiro.—Concedeu-se ordem e expediram portaria ao delegado do primeiro districto e ao carcereiro da cadeia.

Foi assignado o primeiro dia util para o julgamento das seguintes appellações em que são:

Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, Domingos Jacob Dantas.

Appellante, Gonçalo José de Mello; appellado, João Dias da Costa.

Appellante, o bacharel José Felix de Britto Macedo; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellados, Joaquim Rodrigues Vianna e outros.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:

Appellante, Bento José da Costa; appellado, José Joaquim Bezerra Cavalcanti.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:

Appellante, José Carlos Teixeira; appellado, Joaquim José Pereira de Sant'Anna.

Appellante, Luiza Francisca da Conceição; appellado Antonio Bernardino dos Reis.

Appellante, o promotor publico; appellado, José Lourenço Martins.

Appellante, Maria Francisca da Rocha: appellado, João Peres de Almeida Lopes.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as appellações civeis em que são:

Appellante, Marcolino José de Queiroz; appellado Elias Francisco de Sampaio.

Appellante, o juizo, appellado, Manoel Joaquim Paes Barreto.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellante, Nuno Maria de Seixas; appellado, De Goussencourt.

Appellantes e appellados juntamente, Francisco Carneiro da Silva e José Francisco Branco.

Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, Francisco Antonio

Passou do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:

Appellante, a justiça; appellados, os réos Vicente Ferreira Lemos e outros.

Passou do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são:

Appellante, Catharina Francisca do Espirito Santo; appellado, João Leite de Azevedo.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr desembargador Ramos as seguintes appellações em que são:

Appellante, o Dr. promotor publico; appellado, Porfiro Ferreira dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Britto.

Levantou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

20.ª SESSAÕ ORDINARIA EM 6 DE MAIO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO.—*Approvação das actas das duas sessões anteriores.--Expediente.--Pareceres. — Projectos. — Approvação do parecer da commissão de fazenda e orçamento sobre a pretenção do doutor José Gonçalves da Silva. -- Adiamento, pela hora, da primeira discussão do projecto n.* 17.

A's 11 horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 30 Srs. deputados, faltando sem causa participada os Srs. Machado Rios e Sette.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario* lê as actas das sessões antecedentes, as quaes são approvadas.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo 40 exemplares do orçamento da receita e despeza para o anno de 1850 a 1851, e igual numero do balanço dos primeiro, segundo e terceiro semestres addicionaes ao exercicio de 1848 a 1849 --Mandaram-se distribuir.

Um requerimento de Manoel Ignacio de Lima, parocho da freguezia da Varzea, pedindo se lhe marque na lei do orçamento uma quota para reparo da respectiva igreja. --A' commissão de orçamento.

Outro de Joaquim da Silva Rego, solicitando se lhe mande pagar a quantia de réis 711,765, que se lhe devem de custas de processos durante o tempo que foi escrivão do subdelegado da freguezia de S.-Antonio.--A' commissão de orçamento municipal.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de estatistica, divisão civil e ecclesiastica, considerando o expendido na petição do reverendissimo vigario da freguezia de S.-Miguel-dos-Barreiros, João Baptista Soares, dirigida a esta assembléa, para que se digne de fixar os verdadeiros limites da dita freguezia, que fôra instaurada pela lei provincial n. 238 de 26 de maio de 1849, entende que, determinando a citada lei no artigo 4 que os limites da freguezia de Una fossem os que já existiam fixados antes da lei n. 151 de 30 de março de 1846 que ella revogou, e não havendo outra lei provincial que lhe seja anterior, se não a de n. 139 de 6 de maio 1845, a qual separou pelo rio de Una as duas mencionadas freguezias, se torna evidente que só a divisão feita por esta ultima lei deve substituir, e de conformidade com ella se acham designados os respectivos limites.

« Sala das commissõs 6 de maio de 1850 --*A. de V. M. de Drumond.--Reis e Silva.--José Ignacio Soares de Macedo.* »

« A commissão de fazenda e orçamento, examinando o requerimento de Joaquim Clemente de Lemos Duarte, vio que o peticionario pede que se decrete o pagamento do que se lhe está a dever pelos serviços que prestou na cadeira de primeiras letras da freguezia de S.-Frei-Pedro-Gonçalves como substituto interino, nomeado em virtude da disposição do artigo 2 do capitulo 8 da lei de 10 de junho de 1837, visto que este artigo, concedendo aos substitudos interinos a gratificação que perdem os professores proprietarios quando impedidos, não prevenio o caso de terem estes professores os seus ordenados indivisos, como tem o professor a quem o supplicante substituio, e que por isso não se julgou o governo autorisado a pagar-lhe os referidos serviços.

« A commissão julga que assiste ao peticionario toda a justiça no que requer, visto não estar elle obrigado ao serviço que prestou, e não dever ficar em uma condição inferior aos substitutos interinos que substituem os professores que perdem a gratificação; e não só por isso, senão tambem porque não convenha expôr o governo em casos taes a não achar quem se preste a este serviço, he de parecer que no credito supplementar, que tem esta assembléa de votar para o pagamento da divida dos exercicios findos, se inclua o preciso para pagar-se ao peticionario na rasão de um quarto do ordenado do professor a quem substituio.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 30 de abril de 1850.--*Manoel Cavalcanti.—Barros Barreto.--José Pedro da Silva.* »

« A commissão de ordenados, para podêr dar o seu parecer sobre o requerimento de Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, professor de desenho, precisa que pelos canaes competentes se peça informações sobre o numero de alumnos que actualmente frequentam a escola do supplicante.

« Sala das commissões, 4 de maio de 1850--*Manoel Cavalcanti.--M. J. Carneiro da Cunha --Umbelino Guedes de Mello* »

São lidos, julgados objecto de deliberação, e mandados imprimir os seguintes projetos.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico Fica revogada a lei n. 117 de 8 de maio de 1843.

« Paço da assembléa, 6 de maio de 1850. --*Luiz Paulino Cavalcalcanti Vellez de Guevara.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1.º O presidente da provincia nomeara todos os annos, d'entre os professores das aulas maiores do lyceu desta cidade, ou do collegio das artes de Olinda, um para visitar todas as escolas da provincia.

« Art. 2. A este visitador o governo fornecerá cavalgadura, e uma ordenança para o acompanhar durante o seu trajecto percorrendo toda a provincia até recolher-se a capital.

« Art. 3.º O visitador, além do seu ordenado de professor, vencerá mais uma gratificação de 1:000,000 rs., que lhe será adiantado quando houver de sahir para a visitação das aulas.

« Art. 4.º As camaras municipaes serão obrigadas a dar estada ao visitador na casa de suas sessões, fornecendo-lhe cama e os mais arranjos de mobilia necessarios.

« Art. 5.º O visitador percorrerá todas as escolas da provincia, não só de primeiras letras de ambos os sexos, como as de latim, solicitando das camaras municipaes respectivas informações sobre a conducta dos professores no desempenho dos deveres do seu magisterio.

« Art. 6.º Além das informações acima ditas, será obrigado o visitador a demorar-se em cada um dos lugares onde houverem escolas oito dias pelo menos, durante os quaes visitará pessoalmente as aulas, examinará os compendios, de que se servirem os professores, o numero de alumnos que frequentam as ditas aulas, seu aproveitamento, e o methodo do ensino adoptado pelos ditos professores.

« Art. 7.º De tudo quanto o visitador observar em cada uma das aulas, e das informações que obtiver das camaras municipaes, fará um relatorio circumstanciado sobre a conducta dos professores, methodo de ensino, compendios adoptados, numero de alumnos, sua frequencia e aproveitamento, para ser apresentado ao presidente da provincia, o qual o submetterá ao conhecimento desta assembléa.

« Art. 8.º Ficam derogadas todas as leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 6 de maio de 1850.--O deputado, *Ratis e Silva.* »

He lido e mandado imprimir o seguinte parecer, bem como o projecto a que se elle refere.

« A commissão de contas e orçamento municipal, não devendo por mais tempo demorar o projecto de lei de orçamento municipal para o anno de 1850 a 1851, vem apresenta-lo hoje, apezar de se achar ainda privada da maior parte dos meios que a deviam guiar neste trabalho, pois que apenas as camaras municipaes do Recife, Olinda, Goianna, Victoria, Iguarassú, Nazareth, Pão-d'Alho, Cabo e Pesqueira apresentaram seus orçamentos, deixando de cumprir este dever todas as outras; o que não pôde ser attribuido senão ao estado de desordem por que passou a provincia.

« A commissão, pois, espera que os defeitos do projecto sejam corregidos pela discussão, durante a qual, se por ventura apparecerem os balanços e orçamentos, que faltam, será ella a primeira a propôr as alterações que julgar convenientes.

« Sala das commissões, 5 de maio de 1850. --*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.--A. F. de Oliveira --F. Raphael de Mello Rego.* »

Discussão do parecer da commissão de fazenda e orçamento, que manda remetter a commissão de ordenados a petição do Dr. José Gonçalves da Silva, adiado da sessão anterior.

O Sr. Francisco João:- Sr. presidente, a leitura do parecer, que pela segunda vez acaba de ser apresentado a casa me sugerio algumas reflexões que eu terei occasião de sujeitar á consideração de meus, nobres collegas.

Sr. presidente, supponho que toda a vez que esta assembléa tiver de tratar de augmento de ordenados, ou de outro qualquer objecto, deve de proceder de modo que suas decisões não possam ser tachadas de pouco reflectidas; entendo que, toda a vez que se tiver de fazer alguma innovação, devem ser ouvidas acerca della as autoridades, administrações ou corporações, a cuja inspecção esteja sujeito o negocio de que se trata; (*Apoiados.*) Apenas de vista conheço o autor da representação, que deu lugar ao parecer que se discute; não sei senão tributar-lhe respeito e consideração; mas assento que he de toda a conveniencia, que he mesmo decente, e altamente reclamado pelas relações que devem existir entre esta casa e as diversas autoridades ou corporações publicas da provincia, que dando uma prova da deferencia que temos á administração dos estabelimentos de caridade, a ouçamos sobre esta representação: ella he quem póde conhecer da qualidade dos serviços que são prestados pelo peticionario, e se as circumstancias pecuniarias dos citados estabelecimentos permittem que taes serviços tenham recompensa maior do que aquella que actualmente se lhe dá: he, portanto, á vista de semelhante informação, que deve chegar ao nosso conhecimento por intermedio do governo da provincia, que poderemos deferir em todo ou em parte a representação de que se trata.

Supponho que estas considerações, se bem que simples, não poderão deixar de merecer a attenção da casa, e por isso me animo a mandar á mesa um requerimento em que, contrariando as rasões do parecer, isto he, não admittindo que a petição seja declinada da commissão a quem foi remettida, peço que seja enviada á administração dos estabelecimentos de caridade, para que ella nos dê seu parecer a respeito.

Sr. presidente, eu sei que, approvado o meu requerimento, de algum modo fica contrariado o parecer da commissão; porque, ao passo que este quer que a petição vá a commissão de ordenados, eu concluo o meu requerimento, pedindo que tal petição volte á commissão de fazenda e orçamento; mas, se assim procedo, he porque estou persuadido de que esta commissão he a competente para elucidar-nos acerca da decisão a tomarmos sobre qualquer pretenção que tenda a alterar a despeza, como augmento de ordenados, etc., etc.

Alguns Srs. Deputados:--E para que serve a commissão de ordenados?

O Sr. Francisco João:--Eu supponho que a commissão de ordenados não he competente senão para estabelecer a differença que deve de existir entre os vencimentos dos differentes empregados; e, a não ser assim, ella se veria embaraçada a cada momento....

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Isso he que havia de embaraça-la.

O Sr Francisco João:--O que os nobres deputados querem não está de accôrdo com os estylos da casa: he da commissão de fazenda e orçamento que sempre teem partido as medidas que entendem com a receita e despeza...

O Sr. Manoel Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Francisco João:--Mas, se as minhas considerações não aproveitam á conclusão do meu requerimento, aproveitarão ao menos á sua primeira parte; quero dizer, demonstram a necessidade de ouvirmos a administração dos estabelecimentos de caridade sobre a representação de que trata o parecer em discussão. Se, pois, os nobres deputados não quizerem approvar o meu requerimento em sua totalidade, approvem-no ao menos nesta parte. Isto me bastará, visto como sou mui facil de contentar.

Vai á mesa, e he approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a petição sobre que versa o parecer, seja remettida á administração dos estabelecimentos de caridade, para que sobre a mesma interponha o seu parecer, e que com elle seja de novo ouvida a commissão de orçamento e fazenda.--*Francisco João* »

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Eu creio que as commissões que existem na casa não fôram creadas senão para facilitarem o andamento dos trabalhos de que nos devemos occupar, e que a cada uma dellas cabe o conhecimento dos negocios, que lhe são especiaes. Sendo isto assim, e havendo uma commissão de ordenados, entendo que ella he a competente para apreciar a petição de que se trata, e qualquer outra que esteja nas mesmas circumstancias.

E não se pense que, opinando deste modo, eu tenho em vistas esquivar-me de emittir sobre essa petição o meu pensamento na qualidade de membro da commissão de fazenda e orçamento; porque tambem faço parte da de ordenados, e não ha consideração alguma que me prive de manifestar com franqueza o meu juizo acerca de qualquer pretenção: apenas desejo que cada uma das commissões cure do que lhe pertence.

Disse o nobre deputado que, ao tomarmos qualquer decisão, deviamos proceder de modo que nos não podessem tachar de menos reflectidos; mas, contra este principio que emittio, quer precipitar o pronunciamento do juizo da casa sobre a petição de que trata o parecer, requerendo que, antes de ouvirmos a respeito a commissão competente para considera-los, solicitemos da administração dos estabelecimentos de caridade sua opinião a respeito; opinião que eu muito respeito, mas de que me quizera dispensar no caso em questão...

O Sr. Francisco João:--Pode-lhe dar o apreço que julgar conveniente.

O Sr. Manoel Cavalcanti:--Receio que a pretenção do supplicante fique apadrinhada de mais, e que dest'arte nos vejamos embaraçados.

Por todas estas considerações voto contra o requerimento, e a favor do parecer.

O Sr. José Pedro sustenta o parecer da commissão e combate o requerimento.

O Sr. Francisco João:--Sr. presidente, levantei-me para justificar a temeridade que

tive em animar-me a apresentar o requerimento que se acha em discussão, o qual foi combatido, ora pela inconveniencia, ora pela inopportunidade, e ate finalmente pela incompetencia ..

O Sr. Manoel Cavalcanti:--E tambem pelo atropelo.

O Sr. Francisco João:--Sr. presidente, o requerimento pelo menos contém uma ideia que não póde ser tachada de inconveniente, e que foi apadrinhada pelo nobre deputado que acaba de sentar-se, o qual confessou que os esclarecimentos, pedidos por mim, de alguma maneira poderiam aproveitar. Mas, como ao fazer-me esta pequena concessão, o nobre deputado procurou logo arrefecer a impressão que ella poderia causar dizendo que o meu requerimento se resente do defeito da incompetencia e da inopportunidade, eu não posso deixar de proseguir na discussão.

Sr. presidente, não sei se se póde qualificar de absolutamente inopportuno aquillo que, supposto não sirva para o momento, todavia serve quasi que immediatamente, e póde ser aproveitado dentro em pouco, como acontece com os esclarecimentos que peço, os quaes habilitarão a commissão a que fôr remettida a petição do doutor Silva a manifestar com mais presteza e segurança seu parecer ácerca de semelhante pretenção, e jamais a embaraçarão no cumprimento de seu dever.

Quanto á incompetencia, permitta o nobre deputado o observar-lhe que não a enxergo. Para pedir esclarecimento sobre qualquer materia, a respeito da qual me caiba votar, tenho o mesmo direito que qualquer dos outros membros da casa; e esta minha opinião me parece tanto mais acertada, quanto não vejo no regimento disposição alguma que a contrarie.

Eu não quero que a casa approve o requerimento que tive a honra de apresentar, pela rasão unica de ser meu; mas pareceme que será ella injusta, se o rejeitar por não ter sido mandado á mesa pela commissão de ordenados. Se os nobres deputados houvessem provado a desnecessidade dos esclarecimentos que tenho a honra de pedir, alguma rasão teriam em insistir pela rejeição do meu requerimento; mas, não o tendo feito, nem podendo fazê-lo, porque he incontestavel a precisão que ha dos mencionados esclarecimentos, não quero que se elles peçam pelo simples e unico motivo de não haverem sido exigidos por uma commissão, he cousa tão exquesita, (permitta-se me a expressão) que eu não posso comprehender. Feita esta declaração, Sr. presidente, eu não presistirei na ideia de ser antes ouvida a commissão de fazenda e orçamento do que a de ordenados sobre a petição referida no parecer. Se o querer estabelecer comparação entre as duas commissões, sem ter em vistas offender, nem mesmo de leve, o justo amor-proprio dos membros de cada uma dellas, dou-me pressa em manifestar a convicção em que estou de que ambas ellas se distinguem pelos principios da mais rigorosa justiça, da mais bem entendida economia: se apresentei o requerimento tal como se acha, he porque entendo que a commissão de ordenados tem por dever arbitrar vencimentos para algum emprego novamente creado, regularisar os dos existentes de maneira que fiquem em relação com as cathegorias dos lugares a que dizem respeito, etc., etc.; e que, fóra desses casos, não he a ella, mas sim a commissão de fazenda e orçamento que cabe orientar-nos. Entretanto, he indifferente para mim que a casa approve ou deixe de approvar o meu requerimento, cujo unico motivo foi a necessidade que senti dos esclarecimentos ahi pedidos, dos quaes não prescindiria, se fôsse membro da commissão de ordenados...

O Sr. Manoel Joaquim: -- Receia que a commissão os não exija?

O Sr. Francisco João: -- Eu não receio isso; mas não tenho certeza de que ella os exigirá. Em todo o caso, despertei a ideia: se a commissão a achar boa, aproveite-a; se não, despreze-a.

Encerrada a discussão, he o parecer submettido á votação e approvado, sendo rejeitado o requerimento do Sr. Francisco João.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 17, que autorisa o presidente da provincia a contratar com uma ou mais pessoas particulares a factura de um matadouro publico.

O Sr. Barros Barreto:--Sr. presidente, na pasta da commissão de commercio existem dous requerimentos de individuos que, propõem-se a construir o matadouro de que trata o projecto, sôb curtas e determinadas condições. Estando, pois, este negocio pendente de um parecer de commissão, supponho que fôra mais regular sujeitar tambem o projecto ao conhecimento della, e não submette-lo desde já á discussão. Sabe, por exemplo, o honrado membro, se a commissão tem algum trabalho a respeito? Se o está formulando? Não...

O Sr. José Pedro: -- Se o tem, apresente-o...

O Sr. Barros Barreto:--Não se póde fazer tudo n'um dia.

No sentido das breves reflexões que acabo de fazer, vou formular um requerimento, que mandarei á mesa.

São lidos e apoiados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que vá o projecto á commissão de commercio.--*Barros Barreto*.

« Requeiro que vá igualmente á commissão de posturas e negocios de camaras.--*A. de Oliveira*. »

O Sr. José Pedro oppõe-se aos requerimentos em discussão.

O Sr. Francisco João:--Sr. presidente, pedi a palavra para expôr á casa algumas considerações, que fez nascer em o meu espirito a leitura dos requerimentos que ahi estão sobre a mesa. Não sei bem o que elles propõem, se he o adiamento do projecto, até que as commissões reunidas de commercio e posturas de camaras municipaes apresentem suas ideias a respeito da materia de que trata o mesmo projecto, ou se teem por fim o fazer com que elle va a estas commissões para reformarem-no, ou corregirem-no; emfim não me foi possivel comprehender o pensamento dos illustres signatarios dos requerimentos.

Sr. presidente, eu não posso deixar de applaudir muito e muito a lembrança do nobre deputado autor do projecto: a necessidade em que estavamos da edificação de um matadouro publico he hoje reconhecida por todos aquelles que apreciam a salubridade publica, porque não se póde conscienciosamente negar que da construcção de um edificio desta ordem, provirão beneficios tanto mais importantes, quanto he incontestavel que, mediante elle, se aperfeiçoará o processo por que passam as carnes que constituem o primeiro artigo da alimentação publica, e desapparecerá dentre nós esse foco perenne de immundices e de infecção, que ahi existe para a banda da Cinco-Pontas; e por isso mesmo que applaudo o nobre deputado pela ideia que teve, e consignou no projecto que acaba de ser lido, jámais concorrerei para que ella vá ser sepultada, e não germine e não cresça, para dar os fructos que delle espero. O nobre deputado, portanto, involuntariamente semduvida, far-me-hia manifesta injustiça, se por um momento sequér chegasse a receiar que tal pensamento me domina.

Mas, Sr. presidente, ao passo que eu quero garantir e conservar a bella ideia do nobre deputado, tambem desejo acatar e manter as que as nobres commissões houverem concebido a respeito; e, como por genio, por inclinação natural gosto de collocar-me no meio dos extremos, esforçando-me por conseguir que elles não cheguem de modo a provocarem ou promoverem uma explosão, desejo mandar um requerimento á mesa, propondo que o projecto vá com effeito ás duas commissões a que me referi em principio, sob a expressa condição de nos communicarem ellas com toda a urgencia o juizo que houverem de formar ácerca do projecto do nobre deputado

Deste modo evitarei o enterramento do projecto, evitarei sua morte subita, e forçarei ou estimularei as illustradas commissões a presentarem seus trabalhos, os quaes, quaesquer que sejam, não inutilisarão os do nobre deputado, nem o esbulharão do direito de sustentar o seu projecto; direito em cujo exercicio talvez seja coadjuvado por muitos dos nossos collegas. Deste modo concilia-se tudo: salva-se o pensamento do nobre deputado, e garante-se ás commissões a intervenção que a casa ja lhes deu na materia em discussão, e que póde ser-nos mui proveitosa, porque as commissões talvez addicionem ás ideias do nobre deputado outras não menos uteis, e que, bem longe de concorrerem para o enterro dellas, cooperem para seu completo desenvolvimento.

O Sr. Velles:--Assim será feito o enterro com maior pompa.

O Sr. Francisco João:--Não sei como se possa suppôr isso, quando me parece que esta casa interessa-se sinceramente pelos melhoramentos publicos, e a ideia do nobre deputado, pela qual em grande parte eu me pronunciei, tende a tão nobre fim, e, a meu ver, não póde deixar de ser aproveitada.

E, Sr. presidente, estou a tal ponto dominado por estes sentimentos, que, se o nobre deputado insistir na intenção de retirar o seu projecto, eu pedirei licença para o adoptar. Portanto, estou longe de querer figurar no numero daquelles a quem se possa suppôr intenções hostis ao projecto que acaba de nascer, e que agora começa a passar pelas phases da vida. Concluirei, Sr. presidente, tendo a honra de mandar o meu requerimento á mesa

Vai á mesa, e he apoiado para entrar em discussão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que fique adiada a presente discussão, sendo remettido o projecto que se acha sujeito a ella as commissões reunidas de commercio, agricultura e navegação, e de posturas das camaras, para que com urgencia dêem o seu parecer.--*Francisco João*. »

Additamento.--Para que o parecer seja dado dentro do praso de 5 dias uteis.--*Francisco João*.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Sr. presidente, quando eu apresentei o meu requerimento, julguei desnecessario apresenta-lo, porque suppuz que todos na casa tivessem lembrança de uma representação que aqui foi lida por parte da camara municipal: portanto, quando um outro Sr. deputado aqui apresentou a ideia de ser o projecto submettido á consideração da commissão de obras publicas, entendi tambem que não devia ser excluida a commissão de negocios das camaras, porque, se a assembléa não devia deliberar sem que tomasse em devida consideração os interesses de alguns particulares, tambem o não devia fazer, sem attender aos interesses da municipalidade; e foi por esta rasão que mandei o meu requerimento. Não sei, pois, o motivo por que o nobre deputado estranhou que eu não o tivesse justificado ou motivado: julgo, porém, que elle se dará por satisfeito depois destas minhas explicações.

Agora, como o projecto tambem está em discussão, seu nobre autor me permittirá que eu faça duas reflexões.

Eu não enxergo neste projecto grande utilidade, porque entendo que elle tem por fim autorisar a construcção de um matadouro publico por conta de particulares, tirando essa attribuição ou esse direito á camara municipal, e para o que não vejo rasão alguma. A lei municipal de 1845 diz nas disposições geraes artigo 21 o seguinte: (*lê*.)

« Se a camara municipal da cidade do Recife não conseguir o emprestimo autorisado pelo artigo 21 da lei numero 135, dentro do anno da mesma lei, fica autorisada para contratar com particulares a construcção e acquisição do matadouro e logradouro publico, hypothecando os respectivos rendimentos pelo tempo e sôb as condições que ella julgar vantajosas e forem approvadas pelo presidente da provincia.»

Esta disposição tem sido repetida em todas as leis municipaes....

O Sr. José Pedro:—E este projecto revoga isso?

O Sr. A. de Oliveira: — He verdade, e he o que eu não quero. O nobre deputado sabe que a camara não tem podido cumprir, ou usar desta attribuição, porque desde 1845, em que lhe foi dado, os negocios da provincia teem corrido de tal forma, que não era possivel crear-se empresa alguma, porque uma que existia, que era a do theatro, esta assembléa a destruio, quando essa empreza creada debaixo dos auspicios do Sr. barão da Boa-Vista, e do patriotismo de alguns Pernambucanos, nenhum lucro ou vantagem offerecia a seus emprezarios....

O Sr. José Pedro: — E a utilidade da obra estará só em que a camara municidal a faça?.....

O Sr. A. de Oliveira: — Sim, Sr; porque a camara ha de fazê-la melhor do que qualquer particular. O illustre deputado não dá inspecção á camara sobre essa construcção emprehendida por particulares, e ahi he que eu enxergo um grande defeito no projecto. Quando a camara contratar com algum particular mesmo, ella deve reservar-se á inspecção sobre a construcção. Mas o nobre deputado não quer isto: dá a inspecção ao governo que tem a sua attenção dividida e subdividida em muitos negocios, e que se não poderá applica-la inteiramente a este objecto, d'onde pódem resultar graves prejuizos. Demais, não vejo rasão alguma para que o nobre deputado exclua a camara de concorrer para esta obra....

O Sr. José Pedro: — Cumpre ao nobre deputado provar a possibilidade da camara fazer esta obra....

O Sr. A. de Oliveira: — Não sei; mas primeiramente convém não lhe tirar esse direito. Demais, eu sei que a camara não podia até agora contrahir um emprestimo; mas hoje os negocios vão melhorando, a tranquillidade publica vai-se restabelecendo, e por consequencia póde ser que lhe seja possivel conseguir esse emprestimo: a camara pede a esta assembléa que lhe marque os meios de fazer esta obra; cumpre marcar-lh'os....

O Sr. José Pedro: — E os meios estão aqui no projecto.

O Sr. A. de Oliveira: — Esses meios contrariam os interesses da camara, e só vão beneficiar algum particular.

Senhores, deixemos vir o orçamento, e então veremos se se póde dispôr de alguma quantia para se emprestar á camara para ella fazer um matadouro: o que não me parece impossivel, porque o nobre deputado que he inspector da thesouraria, diz em seu relatorio que ha disponiveis 143 contos de réis da verba *obras publicas*.

O Sr. José Pedro: — Ha mais, ha quatro centos e tantos.

O Sr. A. de Oliveira: — Melhor. O que se ha de fazer com 400 contos de réis? Não será melhor emprega-los em um matadouro publico, do que em obras que se não pódem encontrar dentro do anno financeiro, que sejam de grandeza tal que se não possam concluir? Fazer, por exemplo, o que se tem feito em annos anteriores, que muito se tem decretado e nada se tem feito, e isto quando a administração das obras publicas estava montada em outro pé, quando haviam engenheiros muito habeis na provincia, e quando havia um presidente que dedicava toda a sua solicitude a este ramo importante do serviço publico?

Um Sr. Deputado: — Tudo isso ainda póde haver.....

O Sr. A. de Oliveira: — Mas eu fallo da atualidade....

Um Sr. Deputado: — E presentemente não ha?....

O Sr. A. de Oliveira: — Presidente com o mesmo desejo, não digo que não haja; mas a administração das obras publicas está demontada.

Vozes: — Não apoiado, não apoiado.

O Sr. A. de Oliveira: — Oh!! senhores, isto está evidente; não digo que não haja alguns engenheiros soffriveis, mas não existem os necessarios para todas as obras. O caso he que as obras que foram o anno passado votadas, não foram executadas, e isto acontece todos os annos

O Sr. Francisco João: — Por falta de trabalhos graphicos....

O Sr. A. de Oliveira: — Pois bem, he uma rasão; porém o facto he exacto....

O Sr. José Pedro: — Não he exacto.

O Sr. A. de Oliveira: — O que eu sei he que em certo tempo votaram-se 200 contos para obras publicas, e que nunca se extinguio essa verba, nunca se consumio o dinheiro votado para obras publicas.

Por todas estas rasões entendo que não ha motivo para que deixem de ser approvados os dous requerimentos, e mesmo os tres, porque o ultimo não he mais do que a reunião dos dous em um só; isto he, quer que o projecto fique adiado até que as commissões apresentem um trabalho, e por isto eu vodo por elles e contra o projecto em primeira discussão.

(*Continuar-se ha*.)

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1847 a 1848 em 30 de abril de 1850.

Saldo em 30 de março p. p.	1:595$352		
Receita no corrente mez.	3:000$000		4:595$352
Despeza			3:223$440
		Saldo	1:371$912
Em cobre	9$912		
» notas.	1:362$000		1:371$912

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão Junior.

O escrivão da receita,
Antonio Cardoso de Queiros Fonseca Junior.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1849 a 1850 em 30 de abril de 1850.

Saldo em 30 de março proximo passado		366:944,574	
Receita do corrente mez		72:756,219	439:700,793
Despeza do » »			74:190,035
		Saldo	365:510,758
Saldo em lettras em 30 de março p.p.	65:294,198		
Receita no corrente mez	•	65:294,198	
Despeza »		31:287,500	34:066,698
		Rs.	399:517,456
Em cobre		115,758	
Em notas		365:295,000	
Lettras vencidas	4:187,666		
» a vencer em junho	1:399,532		
» » julho	31:419,500	34:006,698	399:517,456

O thesoureiro,
Thomas José da Silva Gusmão Junior.

O escrivão da receita,
Antonio Cardoso de Queiros Fonseca Junior.

Demonstração do saldo existente na caixa do deposito em 30 de abril de 1850.

Saldo em lettras em 30 de março p. p.	151:801$531	
Receita no corrente mez.	//	151:801$531
Despeza no corrente mez		//
Saldo.		151:801$531
Em letras a vencer-se em 1850 a 1851	133:480$866	
Em letras a vencer-se em 1851 a 1852	18 320$668	151;801$531

O thesoureiro,
Thomas José da Silva Gusmão Junior.

O escrivão da receita,
Anonio Cardoso de Queiroz Fonseca Junior

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE MAIO DE 1850.

A assembléa legislativa provincial resolveu hontem que ficasse adiado um parecer das commissões reunidas de commercio, agricultura e artes, e de negocios de camaras municipaes sobre a representação da desta cidade acerca do matadouro publico; e approvou em primeira discussão o projecto n. 17.

Em seguida passou ella a tratar da primeira discussão do projecto relativo ás officinas de funileiros e latoeiros, a qual ficou adiada pela hora.

A ordem do dia para a sessão de 10 he a continuação da de 8.

Pela barca *Beraza*, chegada hontem de Liverpool, recebemos os *Times* de 4 a 29 de março proximo passado, e o que de sua leitura colhemos ácerca do estado dos differentes paizes da Europa he o seguinte:

Inglaterra.

Nada de extraordinario havia tido lugar neste paiz. O parlamento interrompêra as suas sessões no dia 26 de março (terça-feira santa) para continua-las a 8 de abril, primeiro dia util depois da Paschoela.

Na sessão da casa dos communs de 19 de março Mr. Hutt propoz que se pedisse á corôa, houvesse por bem ordenar que sem demora se entabolassem negociações para livrar o paiz de todos os empenhos contrahidos por tratados com as potencias estrangeiras, relativamente á manutenção de navios armados na costa da Africa, para o fim de supprimir o trafico de escravos; mas esta proposta, depois de uma calorosa discussão, foi rejeitada por 232 votos contra 154

Em Londres os consolidados ficaram ultimamente a 95 7/8; os fundos brasileiros, de 89 a 89 3/4; e os quatro por cento portuguezes a 32.

Portugal.

Até ao dia 29 de março a que alcançam as noticias que recebemos deste paiz, a ordem publica não tinha sido nelle alterada; mas tal era a impopularidade do actual gabinete, que geralmente se acreditava que, mais cedo ou mais tarde se veria uma nova edição da insurreição da junta do Porto. Este receio he tão bem fundado que em Hespanha já se fallava de estabelecer na fronteira um exercito de observação, debaixo do commando do general Concha com ordem de penetrar no territorio portuguez para suffocar qualquer movimento revolucionario que ahi possa apparecer.

O correspondente do *Times*, escrevendo-lhe de Lisbôa, exprime-se da maneira seguinte:

« Nosso horisonte politico vai-se tornando gradualmente cada vez mais annuviado e ameaçador, de sorte que presentemente não me acho disposto a repetir a observação que fiz a Vmc., não ha muitos dias, de que não havia risco immediato de nenhum movimento contra o gabinete do conde de Thomar. A probabilidade de que a tranquillidade póde ser perturbada tem crescido muito depois que fôra publicado o seguinte decreto no *Diario do Governo* de 14 do corrente:

« Tomando em consideração que o marechal duque de Saldanha não sómente escrevera ao meu governo uma carta datada de 6 do corrente em termos indecorosos e offensivos, senão que até a publicára e fizera circular; e attendendo que não póde ser tolerado, sem toda a manifestação de desapprovação, que um official general de tão elevada condição, em vez de servir de modello do respeito devido ao meu governo, fosse o primeiro a dar um exemplo tão perigoso e contrario á disciplina, tenho resolvido decretar que seja exonerado do cargo de membro do supremo tribunal de justiça, etc.»

« Este decreto real, referendado pelo ministro da guerra, foi acompanhado assim de um outro, pelo qual o duque fôra demittido do posto de primeiro ajudante de ordens do rei, o unico que lhe restava, como tambem de mais dous, um dispensando o visconde de Fonte-Nova do commando da primeira divisão militar estacionada em Lisboa, e outro nomeando em seu lugar o duque da Terceira. Para colorar a demissão do visconde de Fonte-Nova, o governo encarregou-o da inspecção da cavallaria; porém elle não quiz aceitar tal commissão. Este facto confirma plenamente a falta de confiança com que já disse a Vmc., o conde de Thomar olha para a maior parte dos commandantes das divisões militares, e creio que varios outros teriam sido demittidos antes deste, se elle tivesse achado meios de substitui-los convenientemente.

« Não repetirei aqui as rasões que se diz moveram o duque da Terceira a envolver-se agora na politica do conde de Thomar, não obstante haver declarado na occasião de formar-se o actual gabinete, e mesmo ha poucas semanas, que não aceitaria delle nenhum emprego, e limitar-me-hei sómente a observar a Vmc. que o governo ganhou muito com ter elle aceitado o commando desta divisão militar, porquanto ella junta á guarda municipal de Lisboa póde salvar a capital de qualquer sorpreza da parte dos oppositores do conde de Thomar, posto que grandes mudanças serão necessarias em sua officialidade para assegura-la do contagio, caso as outras divisões militares façam alguma demonstração contra o gabinete.

« Accrescentarei sómente que ainda quando não tenha lugar nenhum movimento militar, creio que a presença do conde de Thomar no governo he bastante para cedo ou tarde provocar uma segunda edição da insurreição da junta do Porto, a qual se algum dia for bem succedida, he provavel que não só privará o conde do poder, senão tambem a rainha da corôa. O conde continúa doente; porém mesmo de casa dirige os negocios da repartição do interior.

« A camara dos deputados acha-se ainda occupada com o projecto para a suppressão dos abusos da imprensa. A discussão tem-se tornado um perfeito labyrinto de confusão, e ninguem ha que possa dizer quando ella acabará, etc., etc.»

As apolices do banco de Portugal ficaram de 80 a 75,000 rs. de desconto cada uma; isto por notas do banco de Lisbôa, as quaes por sua parte soffrem um desconto de 19 por cento.

Hespanha.

Este paiz permanece tranquillo; entretanto corriam em Madrid boatos de uma crise ministerial produzida pela differença decidida de opinião que existe entre o rei e o general Narvaez. Assegurava-se todavia que não obstante esta desintelligencia, o duque de Valencia não deixaria o podêr; mas que passaria sómente para a repartição dos negocios estrangeiros, conservando sempre o titulo de presidente do conselho. Dizia-se mais que o Sr. Pidal passaria para a repartição do interior; que o Sr. Mon nomeado para a da fazenda; o marquez de Molina para a da marinha; o Sr. Bravo Murillo para a das obras publicas, e o Sr. Arrazola para a da justiça. O Sr. Sartorio, actual ministro do interior, corria que seria nomeado embaixador para Vianna e que o Sr. Figueiras, actual ministro da guerra, seria nomeado capitão general da Andaluzia em lugar do general Shelly, o qual devia substituir o general Cordova no posto de capitão general de Madrid.

Segundo annuncia o *Heraldo*, fôra ultimamente dissolvida a divisão naval do Mediterraneo, e dos navios de que ella se compunha deviam seguir para Havanna os seguintes: — A nau *Soberano*, as fragatas *Esperanza* e *Cortes*, a corveta *Mazarredo*, o transporte *Mariagalante*, e os vapores *Colon*, *Pizarro* e *Blasco-de-Garay*

Segundo o *International*, o exercito hespanhol conta presentemente 139,146 soldados e 6,604 officiaes.

Estava-se organisando em Hespanha uma legião de 10,000 homens para o serviço do papa, e esperava-se que com o seu apoio Pio IX seria habilitado para restaurar a sua influencia politica.

O nuncio do papa, e todo o clero hespanhiol, inclusive os bispos e arcebispos, juntamente com os governadores civis e militares das provincias faziam todos os esforços para obterem um numero sufficiente de voluntarios.

O principe e a princesa de Joinville, tinham ficado em Sevilha com o duque e a duqueza de Montpensier, determinados a passar alli a semana santa, depois do que partiriam para Granada, Malaga e Cadis, onde deviam embarcar para voltar á Inglaterra.

A população de Sevilha recebeu os dous illustres viajantes com a maior cordialidade, e o ministro brasileiro em Madrid apressou-se em ir cumprimenta-los, logo que foi informado da chegada dos mesmos ao territorio hespanhol.

França

Não obstante o resultado das ultimas eleições, a ordem publica não tem sido perturbada neste paiz; mas o commercio continua infelizmente a soffrer ainda por causa da agitação por ellas produzida. Tal he o terror pannico de que se acham possuidos todos os capitalistas, que os fundos publicos tem baixado extraordinariamente e continuam a baixar. No dia 25 de março tão grande quantidade destes fundos se offereceram á venda na praça do commercio que os cinco por cento desceram de 90 fr. e 40 centimos a 88 fr. e 60 centimos.

Na sessão da assembléa legislativa de 21 de março, o ministro da justiça, Mr. Rouher, depositou sobre a mesa dous projectos de lei, relativos ao restabelecimento do sello sobre as gazetas e ao augmento da segurança em dinheiro exigida dos proprietarios das mesmas.

Pelo primeiro destes projectos, os proprietarios de todas as gazetas e obras periodicas, são obrigados a depositar no thesouro uma certa somma como segurança. Esta segurança para as gazetas publicadas mais de duas vezes por semana, nos departamentos denominados do *Seine*, *Seine-et-Oise*, *Seine-et-Marne*, e *Rhone* he fixada em 50,000 francos; para as que se publicarem sómente uma vez por semana a segurança he de 40,000 francos; e para as que sahirem em intervallos irregulares, ella he de 20,000 francos. Nos departamentos e cidades de mais de 50,000 almas a segurança he fixada em 20,000 francos, e nas cidades menos importantes, em 12,000. Ha concedido o praso de um mez aos propriatarios das gazetas existentes para cumprirem esta disposição.

O segundo projecto exige que dentro do praso de 15 dias contados da promulgação da lei um sello fixo de quatro centimos seja estabelecido sobre todas as gazetas publicadas nos quatro departamentos acima mencionados, e um dito de dous centimos sobre as que apparecerem em outra qualquer parte. As obras de menos de seis folhas, nas quaes se discutirem questões politicas e sociaes são tambem sujeitas a um sello. A violação desta disposição he punida com a multa de 50 francos, e de 100 nas reincidencias.

O ministro, procurando justificar estes projectos, disse que a imprensa, depois da revolução de feveraro, tinha soffrido uma séria modificação, e occupava-se mais com a reorganisação social do que com materias politicas, que as gazetas tinham-se tornado extraordinariamente violentas e appellavam constantemente para as peiores paixões; que não havia acto por criminoso que fosse, que não achasse um panegerista que era portanto do dever do governo combater o mal e proteger a republica. Que a segurança em dinheiro não era senão uma garantia de repressão, que ella devia ser proporcionada á multiplicidade das offensas e os prejuizos que estas podiam causar a republica e a sociedade; que esta segurança tinha sido reduzida depois de fevereiro de 1848 a 24,000 francos para Paris e a 1,800 francos para a maior parte dos departamentos, que o projecto era meramente uma cópia da lei de 9 de agosto de 1848, mas que todavia introduzia uma innovação, pois propunha assemelhar o departamento do *Rhône* ao do *Seine*. Que era tambem importante reprimir a circulação e venda das publicações de natureza offensiva durante os 45 dias que precederem ás eleições; porém que plena liberdade se devia deixar para a distribuição das listas eleitoraes e da profissão de fé dos differentes candidatos. Que o governo tinha tambem resolvido restabelecer o sello sobre as gazetas, que a situação financeira, o principio de igualdade o qual exigia que todos contribuissem para as despezas do estado, e a necessidade de balançar a receita publica com a despeza, tornavam esta medida imperiosa. Que o decreto de 4 de março de 1848, o qual supprimi a o sello, tinha creado um privilegio exorbitante em favor dos gazeteiros; que o governo não tencionava fazer reviver a lei de 14 de dezembro de de 1830, a qual graduava a taxa segundo o formato das gazetes, que entendia que a taxa devia ser a mesma para todas, e que esperava tirar desta medida uma renda de 6,000,000 de francos pelo menos.

Entretanto toda a imprensa periodica de Paris, quér exaltada, quér moderada, pronunciou-se contra estes projectos do ministro da justiça. Um grande numero dos editores das gazetas das provincias dirigiram-se á capital para o fim de fazerem ver pessoalmente aos representantes de seus respectivos departamentos a necessidade de votarem contra os mesmos.

Tres mil operarios legitimistas apresentaram aos representantes da direita, por meio de uma deputação por elles nomeadã, um memorial, no qual lhes recommendavam houvesse de votar contra a lei de imprensa proposta pelo ministro da justiça.

Corria que até mesmo no seio do gabinete havia uma séria differença de opinião a este respeito, que uns ministros advogavam a necessidade de medidas repressivas, entretanto que outros temiam que a corda por uma tensão excessiva viesse a quebrar-se.

Em consequencia desta desintelligencia considerava-se como provavel uma mudança ou ao menos uma modificação do gabinete.

Um espirito de resistencia á dominação caprichosa de Paris se vai desenvolvendo em grande escala nos differentes departamentos. Quasi todas as gazetas ahi publicadas clamam já contra a dependencia absoluta em que elles se acham da capital, e pedem ao governo reforme quanto antes este systema exagerado de centralisação, o qual vai arruinando o paiz. Algumas dessas gazetas que são mais ardentes, bem como o *Courrier de la Somme* e o *Courrier de Marseille*, pedem uma revisão fundamental da constituição, e a organisação do suffragio universal; porém as outras não vão tão longe e são mais moderadas em suas pretenções.

« Admittimos, dizem estas ultimas, que a constituição he defeituosa; que contém todos os erros, todas as paixões do periodo vertiginoso em o qual vio primeiramente a luz; porém ella he a unica lei fundamental que temos, e se fôr destruida, todos seremos envoltos em sua ruina. Não ha certeza de que nem mesmo os proprios moderados concordaram em uma nova. Legitimistas, Orleanistas e Bonapartistas todos acharam difficultoso chegar a um accórdo com o terceiro partido, com os republicanos moderados relativamente á natureza e duração do novo poder. Não ha duvida de que, se pela violencia das facções chegar o momento em que a constituição de 1848 se torne uma difficuldade insuperavel para o governo do paiz, devemos recorrer á maxima « *Salus populi suprema lex* »; porém a prudencia aconselha que tão perigosa contingencia seja espaçada o mais que fôr possivel »

Assim pois parece que o desejo geral da França, a julgarmos pela linguagem da maior parte das gazetas mais respeitaveis e de maior influencia nos departamentos, he respeito á constituição, refórma da lei eleitoral, e organisação do suffragio universal dentro dos limites por ella prescriptos.

Na sessão da assembléa legislativa de 26 de março foi lida a seguinte proposta de Mr. Larochejacquelein:

« Art. 1. A nação será consultada sobre a fórma de governo que quer definitivamente constituir. (Agitação.) Para este fim no primeiro domingo de.. se fará uma votação semelhante á que teve lugar na eleição do presidente da republica; tendo-se todavia em conta as mudanças effeituadas nas circumscripções eleitoraes.

« Art. 2. Cada eleitor escreverá em sua sedula uma destas duas palavras--republica ou monarchia.

« Art. 3. Se a republica obtiver a maioria, o resultado será proclamado da tribuna da assembléa nacional pelo presidente da republica.

« Art. 4. Se a monarchia obtiver a maioria, o resultado será proclamado--(Uma voz --« Por Henrique V. »)--pelo presidente da assembléa legislativa. (Riso geral.) Neste ultimo caso, uma assembléa constituinte será eleita no dia 1.º de julho de 1850 por suffragio universal para o fim de regular a fórma do novo governo. O presidente da republica continuará no seu posto que occupa, até a reunião da assembléa constituinte. (Riso.) A assembléa decidio em massa que tal proposta não fosse tomada em consideração.

No mesmo dia acima declarado, reunio-se a academia franceza para o fim de eleger um membro em lugar do fallecido Mr. de Feletz. Achando-se presentes 32 membros, Mr. Nisard obteve na primeira votação 16 votos, Mr. de Montalembert 11 e Mr. Alfredo de Musset 5. Depois de quatro votações successivas, como nenhum dos candidatos tivesse obtido em seu favor a maioria absoluta, a eleição foi adiada para novembro proximo futuro. Mr. Nisard era apoiado por Mr. Guizot e Mr. de Montalembert por Mr. Thiers.

Repartição da policia.

PARTE DO DIA 8 DE MAIO.

Segundo as partes hoje recebidas nesta repartição, fôram hontem presos: á ordem do chefe de policia, o portuguez Gaudiano Pereira Lima, por crime de offensas physicas: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o preto Benedicto escravo, por suspeito: e á do subdelegado da freguezia de S.-Frei-Pedro Gonçalves do Recife, os guardas nacionaes, Manoel Olegario da Fonseca, Bento José de Medeiros e Guilherme Ferreira da Costa, para averiguações policiaes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 8 . . . . . 17:128,701

Descarregam hoje 10.

Patacho hamburguez -- *Columbus* -- genebra, cimento e mercadorias.

Brigue dinamarquez -- *Fides* -- vinho e azeite.

Polaca franceza -- *Eugene-Jeny* -- vinho e mercadorias.

Galeota hollandeza -- *Elisa* -- mercadorias.

Brigue brasileiro -- *Aguia-do-Prata* -- fumo e sabão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 8	3:119,076
Diversas provincias	10,295
	3:129,371

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 8.

Lisbôa, brigue portuguez *Tarujo-I*: conduz o seguinte:

13 caixas, 293 barricas e 1,905 saccos com 11,881 arrobas e 17 libras de assucar. 80 saccas com 461 arrobas e 16 libras de algodão, 321 saccos arroz de casca, 100 couros salgados, 2 caixotes espanadores e 18 ditos doces.

Barca franceza *Pleiades*, de 321 toneladas, capitão A. Cas: conduz o seguinte:

4,700 saccos com 23,500 arrobas de assucar.

Canal por Maceió, galera ingleza *Fame*, de 405 toneladas: conduz o seguinte:

100 toneladas de lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 8. 650,952

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 8. . . . . . 1:722,436

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 7.

Rio-de-Janeiro -- 15 dias, brigue nacional *Aguia-do-Prata*, de 202 toneladas, capitão José Gonçalves de Almeida Rino, equipagem 12, carga differentes generos; a João Francisco da Cruz.

Navios entrados no dia 8.

Acaracú -- 14 dias, hiate nacional *Aguia*, de 50 toneladas, capitão José da Silva Rates, equipagem 5, carga solla e mais generos; a Manoel Gonçalves da Silva.

Ilha da Assumpção -- 8 dias, brigue inglez *Maglonia*, de 242 toneladas, capitão William Thomas, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Liverpool -- 38 dias, galera ingleza *Berazo*, 399 toneladas, capitão James Campbell, equipagem 19, carga fazendas e mais generos. a Mc Calmont & Companhia Passageiro, o Inglez Henry William Nash.

Navios sahidos no mesmo dia.

Londres -- Barca ingleza *Mount-Stwart-Elphenston*, capitão Laney, carga a mesma que trouxe de Sidney.

Parahiba -- Galera ingleza *Anna*, capitão William Taylor, carga a mesma que trouxe do Rio-de-Janeiro de lastro.

Idem -- Hiate nacional *Espadarte*, capitão Victorino José Pereira, carga fazendas e mais generos.

Ilha de Fernando -- Brigue de guerra nacional *Caliope*, commandante o capitão-tenente Antonio C. Figueira de Figueiredo.

Navios sahidos no dia 9.

California com escalla por Montevideo--Vapor americano *Northerner*, capitão Raterman. Passageiros os mesmos quo trouxe

Lisbôa--Brigue portuguez *Veloz*, capitão Antonio Pedro de Figueiredo, carga assucar e mais generos. Passageiros os Portuguezes Francisco da Costa Lima, Antonio Gonçalves Grelo, João Licio Marques, Delfino dos Anjos Teixeira; e os Brasileiros Pedro Nunes da Fonseca, Antonio Francisco Maia, José Gonçalves da Fonte e um criado preto de nome Manoel, e José Pereira Vianna Junior.

Maranhão--Escuna nacional *Maria-Firmina*, capitão José Bernardo da Roza.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, manda fazer publico que, do dia 13 do corrente mez em diante, pagam-se os ordenados e mais despezas do mez de abril proximo passado.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 4, 5 e 6 de junho proximo futuro, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do caes e rampa no Porto-das-Canôas do bairro do Recife, sób as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 3.683,000 réis.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Aunnunciação.*

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.ª As obras do cáes e rampa do Porto-das Canôas serão feitas de conformidade com o orçamento nesta data apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 3.685,000 rs.

« 2.ª Esta obra será principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de seis mezes, ambos contados conforme o artigo 10 do regulamento de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Os pagamentos da arrematação serão feitos da maneira determinada no artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão previamente examinados, e approvados lançar-se-ha um termo, em que assignarão o arrematante e o engenheiro.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 7 de maio de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu desta cidade manda fazer publico, que em cumprimento a portaria do Exm. Sr. presidente desta provincia de 2 do corrente mez, está a concurso a cadeira de primeiras letras da povoação do Loreto (para o sexo masculino). Os cidadãos, que quizerem oppôr-se á referida cadeira, deverão comparecer na sala do palacio da presidencia pelas 9 horas da manhã, no dia contado da data deste a 60 dias.

Secretaria do lyceu, 8 de maio de 1850.

--O secretario interino e professor de geometria, *Antonio Egidio da Silva.*

-- Pela subdelegacia de S.-José foi apprehendido um cavallo ruço-pedrez, de meias carnes e de tamanho regular: quem ao mesmo se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, para que, dando as competentes provas, lhe será entregue.

-- Pela subdelegacia de S.-José fôram apprehendidos, por se julgarem furtados, os seguintes objectos: 1 trancelim de ouro bastante grosso, uma grande medalha tambem de ouro, 2 grandes annelões circulados diamantes, dous ditos só com um diamante no meio, um dito sem pedras, 2 pares de brincos, um todo de ouro e o outro com pedras, e um botão de abertura: quem dos mesmos objectos se achar com direito, compareça na mesma subdelegacia, para a vista das provas, lhe serem entregues.

Publicação litteraria.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se a venda, pelo modico preço de 3,000 rs. como neadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e rua Nova, n. 11.

O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleita, o philosopho, o romancista, o poeta, e geralmente quem quer que queira apreciar um bello escripto.

Avisos maritimos.

-- O bergantim nacional *Maria-Libania*, ainda póde receber alguma carga a frete para o Rio-de-Janeiro; bem como passageiros e escravos: os pretendentes pódem tratar com o capitão, Vicente José de Almeida, a bordo, ou na rua da Cadeia, ns. 12 e 14.

— **Para o Maranhão sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Laura*: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.**

-- O brigue nacional *Alegrete*, capitão Manoel José de Azevedo Santos, segue para o Rio-Grande do sul no dia 19 do corrente: para escravos e passageiros, dirijam-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, ou ao capitão, na praça do commercio.

— **O Brigue nacional *Lizia* sahe para o Rio-de-Janeiro no fim da presente semana: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.**

-- Para Angolla segue viagem no corrente mez o patacho americano *Chatswoorth*, muito veleiro e forrado de cobre novo: recebe carga a frete e passageiros: quem pretender embarcar, póde tratar com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar.

-- Para o Porto sahirá até o dia 15 do corrente, o brigue portuguez *Bom-Pastor*, de primeira marcha: recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que offerece excellentes commodos: trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia, n. 12, ou com o capitão José Gomes da Silva.

— **Para o Rio-de-Janeiro sahe, no dia 12 do corrente, o brigue *Bom-Jesus*: para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão, no caes da Alfandega, ou na rua da Cadeia, n. 40, terceiro andar.**

--- Para o Ceará segue até o dia seis de maio proximo futuro com toda a brevidade o brigue nacional *Josefina*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com Domingos Rodrigues de Andrade, no Trapiche-Novo, n. 4, ou com José Carlos Ferreira Soares Junior, na rua da Cadeia do Recife, ou com o capitão do mesmo, Marcos José da Silva.

-- Para a Bahia sahe no fim da presente semana o hiate *Ligeiro*, forrado e pregado de cobre: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario, n. 5.

-- A veleira escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve chegar do Pará por estes dias, para onde voltará com escala pelo Maranhão, com a maior brevidade: quem na mesma pretender carregar, ou ir de passagem, deverá entender-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, no Recife, n. 13, armazem.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão do patacho americano *Romp*, de lote de 126 toneladas, forrado de cobre, muito veleiro, e com todos os pertences, cujo inventario pódem os pretendentes examinar em casa dos Senhores Henry Foster & Companhia; e assim mais se venderão por todo o preço, os salvados de uma barca, consistindo em todo o maçame, cabos, páos, panno, correntes, roda do leme, turcos de ferro, e todos os mais objectos á mesma pertencentes: sexta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, rua do Trapiche-Novo, e quasi junto a este.

-- José Francisco Ribeiro de Souza, estando a retirar-se para o campo, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da casa de sua residencia na praça, consistindo em um optimo forte piano orisontal, consolos com pedra marmore, mesas para jogo e meio de sala, cadeiras de varias qualidades, commodas, berço, mesinha de costura, relogios excellentes para cima de mesa, vasos para flores, lanternas, candieiro de sala, leito de jacarandá para casados, e escadinha para o mesmo, toucador, guarda-louças, guarda-vestidos, mesas de jantar, marquezas, carteiras grande e pequena para escriptorio, armario para papeis, mesas para cozinha e engommar, apparelho de porcellana para chá, galheteiro para licores, caixa de charão para chá, côpos, garrafas e compoteiras de crystal, tanto brancas, como de cores, pedra de filtrar, venesianas, um rico apparelho branco de porcellana para mesa de 40 pessoas, dous excellentes aparadores, um sellim para montaria de senhora, porta-licor com guarnição de prata, garrafas de côr, um bom escravo, crioulo, robusto, ainda moço e proprio para armazem de assucar ou engenho, e muitos outros artigos uteis e indispensaveis: terça-feira, 14 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa junta a do escriptorio do Sr. Schramm, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

-- Ao ler o macarroneo annuncio inserto no *Diario* n. — dei uma gargalhada que escangalhei-me de riso, por ver este pobre donato, autor de tal diatribe, dizer que eu incommódo os pacientes compradores com a dissonancia da flauta. Instrumento, que no bestunto deste mentecapto he uma gaita.

He verdade que eu sou aprendiz, e não posso soltar grandes melodias. Mas, quando estudo as minhas lições, he quando a natureza está em profundo silencio.

Entretanto, o tal *Palombeta*, em nada se occupa senão em tocar gaitas, costume que desde *in illo tempore* exercia. Só muita estupidez avançaria tanta parvoice. E o pobre coitado não tendo com que tisnar a minha reputação, por artes de berliques e berloques, fez este aranzel de descomposturas, que Job em pessoa não soffria. Eu creio que he melhor continuar no seu antigo officio lá na California, que em Pernambuco está mamado, pois promettemos não dar mais cavaco a um tal basbaque. Isto lhe promette

O Dr. Zé das Vestes.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de venda, e que dê fiador a sua conducta: na Lingoeta, n. 1.

-- O Sr. vigario Antonio Joaquim Soares, Dr. Luiz Duarte Pereira, D. Maria de Jesus Cavalcante e Joaquim Gonçalves Ferreira da Cruz teem cartas, na rua do Livramento, n. 14.

-- Anda fugido o preto Francisco, de nação Moçambique, com os signaes seguintes: cégo de um olho, baixo, com barba, e fula; levou calça de algodão da terra e camisa do mesmo panno, porém com mangas curtas: quem o pegar, leve-o á casa de seu senhor, na rua da Cruz do Recife, n. 12.

-- Quem precisar de uma ama parda para o serviço de casa de homem solteiro, ou casado de pouca familia: dirija-se á rua defronte do theatro novo, ultima casa, n. 15.

-- O padre Leonardo Antunes Meira Henriques acha-se residindo na rua Nova, n. 65, primeiro andar.

-- Manoel José de Azevedo Santos previne a quem interessar possa que José Olegario da Silva lhe hypothecou o quinhão hereditario, que tem de caber-lhe no inventario, a que elle vai proceder por morte de seu pai.

-- Desappareceu, no dia 6 do corrente pela manhãa, um escravo de nome José, moço, com ponta de barba; tem pernas grossas e o quarto dedo de ambos os pés desconformes com o ordinario por tê-los igual ao minimo: he canoeiro, porém não se occupava neste serviço quando fugio: quem o pegar e leva-lo a rua da Aurora, n. 48, será bem recompensado.

-- José Luiz da Silva Guimarães embarca para o sul o seu escravo Francisco, sapateiro, crioulo.

-- Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o trafico de uma casa de familia: na rua Direita, venda que foi de José da Penha, se dirá quem quer.

-- A casa commercial franceza, sób a firma de J. P. Adour & Companhia, faz sciente de que, tendo de fazer uma viagem a Europa o socio gerente Philogono Adour, ficam em lugar deste os Srs. L. A. Dubourcq e Adolpho Gabarret, encarregados da gerencia da mesma, com os poderes necessarios.

-- Uma mulher de bons costumes se offerece para ama de casa de homem solteiro, ou casado de pouca familia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua das Flores, n. 11, que se dirá onde mora.

-- O escrivão interino de orphãos, para cumprir ordens superiores, precisa saber quem he o parente mais proximo do finado Jacintho José de Andrade, morador que foi no lugar da Soledade.

-- João Bindseil, pintor, mudou-se da rua da Cruz, n. 40, para a mesma rua, n. 55, terceiro andar.

-- Manoel Francisco da Silva retira-se para fóra da provincia.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, e para todo serviço de uma casa de pequena familia: quem estiver nestas circumstancias, poderá ir na rua do Rozario larga, n. 26, terceiro andar, por cima da loja do Sr. Thomaz de Aquino.

-- A abaixo assignada roga as autoridades e agentes policiaes, a captura do seu escravo Sebastião, crioulo, de 24 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pernas finas, pés seccos, pouca barba, mas com bastante buço, este escravo anda fugido desde 7 de abril proximo passado, e tem sido encontrado na rua do Apollo, e em Fóra-de-Portas, procurando quem o compre, sendo que talvez ande tambem em alguma canôa, por ser canoeiro; a qualquer pessoa que o apprehender, e o levar a casa da annunciante na estrada nova, defronte do engenho Poeta, promette boa gratificação.

Francisca das Chagas de Jesus.

-- Aluga-se um preto, embora seja idozo, isto mensalmente, e que entenda de alguma plantação de sitio e limpeza do mesmo: quem o tiver entenda-se na rua do Rozario larga, venda, n. 46.

— **Um Inglez casado e com pouca familia, precisa alugar um sitio pequeno perto da praça: quem o tiver, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n. 42**

-- Antonio Leite, Portuguez, retira-se para Portugal.

-- Bernardino Antonio Pereira Bastos, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

-- Bartholomeu Francisco de Souza embarca para os portos do sul a escrava Romana.

RUA DO PASSEIO N. 5.-A.

João Loubet participa ás pessoas, que teem em seu poder chapeos de sol para cobrir e concertar, que os venham buscar no praso de 8 dias: do contrario serão vendidos pelo importe do concerto: faz esta advertencia para não se chamarem a ignorancia.

Compras.

-- Compra-se o primeiro volume das Ordenações, e o primeiro volume das Primeiras linhas, sobre o processo civil: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um cofre de ferro com 3 palmos de tamanho: na rua do Crespo, n. 16, loja, ou annuncie.

-- Compram-se todas as qualidades de trastes usados, e tambem se trocam por novos: na rua Nova, armazem de trastes do Pinto, defronte da rua de S.-Amaro, n. 59.

-- Compra-se um cavallo ruço para carro: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, primeiro andar

Vendas.

-- Vende-se uma escrava de 26 annos, boa cozinheira e perita doceira, e que tem mais algumas habilidades: na travessa da rua Bella, n. 6: o motivo porque se vende se dirá ao comprador.

Bom e barato a 1,500 rs. o covado

Vende-se, na rua do Livramento, n. 11, merinó preto de duas larguras, a 1,500 rs. o covado; meias casimiras de bonito gosto, a 2,500 rs. o córte; ditos de cassa-chita, muito finos, a 2,200 rs.; chales de seda, a 5,000 rs.; panno fino preto para casaca, a 3,000 e 3,500 rs; e muito fino, a 5,000 rs.; chales de cassa com avaria, a 500 rs.; riscadinhos de linho para jaquetas, a 400 rs. o covado; boas cambraias para vestidos, a 5,200 rs. o córte; cambraia de seda, a 5,500 rs. o córte; e outras muitas fazendas baratas, como sejam: madapolões, a 2.600, 2,800, 3,200 e 4,000 rs.; e muito fino, a 4,800 rs.

A 2,400 rs.

No armazem da rua do Rangel, n. 36, vendem-se saccas com milho, a 2,400 rs. a sacca.

A 2,800 rs.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vendem-se saccas com farinha de mandioca, pelo diminuto preço de 2,800 rs; tambem ha para criação, a 2,200 rs.

--Vende-se um pardinho de 18 annos, com principios de sapateiro; um preto de 25 annos, que he cozinheiro: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar.

-- Vende-se, por precisão, uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, ainda nova, em chãos proprios, com sala adiante e atrás, uma boa alcova e dous grandes quartos, despensa, armario na cozinha para guardar louça, copiar fóra, um quarto no quintal para pretos, e outro para despejo, um bom chiqueiro para gallinhas: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 72, se dirá quem vende.

-- Vende-se 1 rozario, 1 par de brincos com diamantes, cordões, annelões, botões de abertura, veronicas, 2 relogios e uma corrente: na rua estreita do Rozario, n. 28, segundo andar.

-- Vende-se a taberna defronte da cadeia de Olinda, que foi do finado Antonio Ferreira: a tratar no pateo de S.-Pedro-Martyr, defronte do passo, ou no Varadouro, com Manoel da Silva Amorim.

-- Vende-se Liz Teixeira, obra interessantissima para o terceiro e quarto annos da academia, por preço mais commodo possivel: no pateo do Collegio, loja do livro azul.

-- Na loja de João José de Carvalho Moraes, na rua da Cadeia do Recife, vende-se o mais superior rapé de Paulo Cordeiro, chegado do Rio ha 4 dias, por isso o mais fresco que he possivel, e quasi revalisa com o princeza de Lisboa.

Madama C. Ancelle, com casa de modas francezas no Aterro-da-Boa-Vista, n. 12,

recebeu pelo ultimo navio vindo da França, um grande sortimento de modas, como sejam: chapéos muito ricos de seda e de palha, tanto armados como sem o serem; fitas de seda para chapéos, tanto de setim como de tafetá, lisas e lavradas; bicos de blonde e de linho, brancos e pretos de todas as larguras; manteletes muito ricos e da ultima moda; flores e plumas de todas as qualidades; romeiros de filó e de cambraia bordados; ricos lenços de cambraia de linho bordados e com bico a roda, para mão; luvas de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora; e outras muitas fazendas por preço commodo. Na mesma casa fazem-se manteletes e chapéos para senhora, do mais apurado gosto, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vende-se uma casa no Cachanga, do lado direito ao entrar na povoação, indo pela estrada nova, a primeira que fica no alinhamento da igreja, com commodos sufficientes para familia, e estribaria para dous cavallos: na rua do Livramento, n. 22, loja.

Riscados imperiaes.

São chegados os novos riscadinhos de quadros miudos, o mais fino possivel e dos melhores desenhos, intitulados imperiaes, proprios para vestidos e roupões para senhora e menina: na rua do Queimado, loja dos barateiros, n. 17, a 320 rs. o covado: dão-se as amostras com o competente penhor.

-- Vende-se um elegante bote, feito em Inglaterra, de 13 pés de comprimento, novo e bem construido, com pregos de cobre, mastro, velas, etc.: quem o pretender, dirija-se ao Sr. Bernardo estivador, em Fóra-de-Portas, ou á rua do Trapiche-Novo, numero 12.

--Vende-se um mulatinho de 12 annos, com principios de sapateiro, e que he proprio para qualquer officio, ou mesmo para pagem: na rua do Amorim, n. 33.

-- Ainda existem algumas enxadas calçadas de aço para se venderem: na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

-- Manoel da Silva Santos vende arroz do Maranhão a 1,000 réis cada uma arroba : quem pretender dirija-se ao armazem, que foi do fallecido Braguez, na rua da Cadeia, n. 64.

-- Vendem-se os seguintes livros : missal, theologia moral, pelo padre Monte, diccionario francez, por Fonseca : na praça da Independencia, n. 12.

-- Vendem-se caixas com muito bom sortimento de sera em velas, farinha de trigo em barricas e meias ditas, alhos do Porto, retroz de todas as côres, vinho em barris de quinto e de quarto, arcos para barricas, fio porrete e pregos, tudo por preço commodo : na rua do Vigario, armazem de Francisco Alves da Cunha, n. 11.

Vendem-se pela quarta parte dos seus valores.

As obras completas do arcebispo da Bahia em 3 tomos grandes por	6,000
Ditas ditas do abbade de Mably, em 12 tomos	6,000
Le censeur europeen, ou exame de diversas questões de direito publico, e diversas obras litterarias e scientificas, por M. M. Comte, e Dunoyer, em 12 tomos	8,000
Euvres de Picard, em 11 tomos	6,000
Diccionario historico de todas as cousas celebres e de todos os paizes do mundo, em 4 volumes	5.000
Aignan, histoire du jury	2,000
Obras de Fontenelle em 5 volumes grandes	6,000
Cuvier, quadro elementar da historia natural dos animaes, em 2 grandes volumes	5,000
Histoire Filosophique du monde primitive, em 7 volumes	5,000
Portets, droit naturel	1,000

No pateo do collegio, loja do livro azul.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se menteletes e capotinhos de chamalote, pelo diminuto preço de 25,000 rs.

Chpéos.

Na loja n. 2 da rua Nova, atrás da matriz, vendem-se chepéos francezes para homem, os mais finos que teem vindo ; chapéos todos forrados de setim, proprios para noivos ou bailes ; bem como de outras muitas qualidades ; assim como chapéos de palha e de filó aberto para senhora.

Bezerro de L stro francez.

Colombiez, com loja na rua Nova, n. 2, vende bezerro de lustro muito fino, proprio para calçado de homem e senhora que tenham calos ; grandes frascos com superior agoa de Colonia, a 2, 4, e 6,000 rs., dinheiro a vista ; lenços de cambraia de linho, bordados e com bico a roda ; ditos finos de sada ; ditos para gravata:

Charutos de Havana,

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkamann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares ; bem como pianos e violões muitissimos ricos : na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sohás para meninas : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Fontana e SSSF.

Manoel da Silva Santos continúa a vender farinha de trigo, das superiores e bem conhecidas marcas Fontana e SSSF : os pretendentes dirijam-se ao armazem do Annes, no caes da Alfandega.

-- Vende-se a fabrica de charutos do Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, com boas freguezias : na rua da Cruz, n. 62.

-- Vende-se um pequeno sobrado de um andar, sito na rua do Pharol, em Fóra-de-Portas : a tratar no mesmo lugar de Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 123.

Um piano.

Vende-se um piano de mogno, excellente para se principiar a aprender, por modico preço : na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

-- Continúa-se a vender boa manteiga ingleza, a 400 rs. ; bom chá, a 2,000 rs ; café moido, a 200 rs ; cevada, a 80 rs. ; aletria, a 280 rs. ; talharim, a 200 rs ; arroz branco, a 80 rs. ; azeite de coco, a 400 rs. a garrafa : no pateo do Carmo, n. 2, venda nova.

-- Vende-se uma negra da costa muito moça, de bôa figura e conducta regular : no aterro da Boa-Vista, fabricas de licores, n. 17.

Batatas.

Vendem-se batatas muito boas por preço commodo : na rua da Madre-de-Deos, n. 31, ao lado da alfandega.

-- Vende-se um terreno, optimo para se edificar, por ser de esquina, e ficar perto do rio, tendo uma casa de taipa, sito na Baixa-verde do Manguinho ; assim como uma pequena casa ratificada de novo, confronte ao mesmo terreno, com camboa no fundo e porto de embarque : na rua da Penha, n. 1, primeiro andar.

--Vende-se uma pequena casa terrea com sotão, por preço muito commodo, sita no aterro dos Afogados, em principio, n. 141, do lado do mar : quem a pretender dirija-se a rua da Penha, n. 1, primeiro andar, que se dirá quem vende.

--Vende-se um sobrado de um andar pela quantia de 700,000 rs., o qual rende mensalmente 10,000 rs. : na rua do Passeio, loja de fazendas, n. 13, se dirá quem vende

-- Vende-se um sitio á beira do rio com mais de mil palmos de frente, baixa de capim para mais de 30 feixes por dia, com bôa casa moderna, contendo 2 salas grandes, 2 gabinetes, 2 alcovas, 3 quartos e cozinha ; he perto da praça por ser antes de chegar ao Poço da Panella : o ar he muito saudavel, pois nunca ahi penetrou a febre epidemica : tambem se vende uma casa terrea na Soledade, n. 50, em chãos proprios, com um terreno contiguo, fazendo ao todo cerca de 60 palmos de frente, quintal com mais de 300 palmos de fundo, alguns arvoredos e cacimba, cujo local he proprio para qualquer estabelecimento que tenha de ser transferido para fóra da cidade : na rua de S.-Amaro, n. 16

A 1,280 rs.

Vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, a 1,280 rs. : na praça da Independencia, loja do Arantes.

Homœopathia pura.

Rua do Trapiche, n. 40.

Boticas e livros para o tramentamento dos enfermos pela homœopathia : acham-se a venda por modicos preços.

O Dr. Luz se offerece á dar todos os esclarecimesntos necessarios para o melhor uso dos mesmos.

Farinha de mandioca nova, de S.-Catharina,

a melhor farinha que ha no mercado, vende-se a bordo do *Maria-Primeira*, entrado no dia 6 do corrente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte : a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19. ou com o capitão a bordo.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se toalhas de lavarinto de bom gosto, feitas no paiz, por preço commodo.

Na rua do Crespo, n 12, loja de 4 portas,

vende-se a pataca o covado de chita franceza de desenhos muito modernos, côres fixas e pannos de superior tecido ; estas não enganam, como tem acontecido em annuncios feitos em outras partes, motivo por que estes se teem tornado de pouco apreço : venham os freguezes, que conhecerão a pureza da verdade.

Na loja de seis portas,

vendem-se córtes de cassa-chita, padrões escuros que servem para luto, a 1,600 rs. o córte de 11 covados.

--Vende-se um moleque de elegante figura, com principios de alfaiate, e que cozinha ; um dito tanoeiro ; 2 pretas de todo o serviço ; 2 pretos bastante robustos ; um dito que se troca por um moleque que esteja em idade de aprender officio : no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

Cassas francezas a 500 rs. cada vara.

Na rua do Queimado, n. 8, vendem-se cassas francezas de côres fixas, dos mais modernos padrões, a cinco tostões a vara : dão-se as amostras.

Estão-se acabando.

Vendem-se córtes de fina casimira preta e de côres, pelo diminuto preço de 5,000 rs. : na rua do Queimado, n. 9.

-- Vendem-se 2 optimos escravos, por precisão, sendo um crioulo de 22 annos, bom sapateiro, e o outro bom carreiro, de nação Congo, de 33 annos : na rua larga do Rozario, n. 52, no segundo andar do sobrado da esquina.

-- Na rua do Cabugá, loja de quatro portas, vendem-se vulantes, trinas, galões, espiguilhas : tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Folha de Flandres.

Em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35, ha um optimo sortimento de folha de Flandres, de todas as marcas, e a retalho por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia,

vendem-se córtes de casimira preta, muito boa, a 5,500 e 10,000 rs ; panno preto, muito bom, a 3,200, 3,800 e 5,500 rs. o covado ; córtes de collete de fostão, a 640 rs ; ditos de setim de côres, a 2,000 rs ; ditos de gorgorão, a 1,600 rs. ; esguião de linho, muito fino, a 1,280 rs. a vara.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, continuam-se a vender peças com 20 varas de metim verde, azul, e côr de café, a 2,200 rs a peça ; panno de linho suisso com 25 varas, a 6,400 rs. ; chales de seda, a 5,000 rs. ; ditos de lãa e seda, a 3 000 rs. ; e outras muitas fazendas que se vendem sem limites de preço.

-- Vende-se uma preta moça, e sem vicios : na rua do Sebo, n. 15.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Na loja de seis portas

Producção dos alcaides.

Vendem-se córtes de vestidos de finas chitas, com treze covados em diversos pedaços, a 1,920 rs. ; meias pretas para senhora, a 200 rs. o par ; ditas para homem, tambem pretas, a 120 rs. ; chitas pretas a 160 rs. ; ditas de cores, a 140 e 160 rs. ; e muito finas, a 240 rs. ; algodão monstro, com oito palmos de largura, para lençóes de um só panno, ou para grandes toalhas de mesa, por ser trançado, a 800 rs. a vara ; e tudo o mais por preços á fazer conta.

Sem o menor defeito.

Vendem-se excellentes chitas azues com flores amarellas, a 6,000 rs. a peça ; ditas finas côr de ganga, claras e escuras, a 5,800 rs. ; ganga da India amarella de duas larguras, a 1,000 rs. a peça ; lenços de ganga encarnada, a 3,000 rs. a duzia ; cobertores de algodão dobrados, os melhores, a 1.000 rs. ; fino madapolão da India, com 24 jardas, a 3,200 rs. a peça ; modernos chapeos francezes, a 7,000 rs. ; e todo o mais sortimento de fazendas finas e ordinarias, por muito barato preço : na rua do Queimado, n 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Merinó preto de duas larguras.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se merinó preto muito fino, proprio para vestidos de senhora que estiver de luto, a 1,800 rs. o covado ; casemira mesclada para palitós ; córtes de casemira de côres, a 2,800 rs. ; e outras fazendas a troco de pouco dinheiro.

— Vendem-se bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo navio, a 25,000 rs o cento : na rua do Vigario, n. 8.

— Vendem-se bonitas escravas pretas e pardas de 18 a 30 annos, que são engommadeiras, costureiras, cozinheiras, lavadeiras e quitandeiras, entre as quaes duas mulatinhas de 18 annos, e 4 pretos moços de todo o serviço : na rua das Larangeiras, n 14, segundo andar.

Farelo novo a 5,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo : na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

Arroz pilado.

Continúa-se a vender o muito superior arroz pilado branco : na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados.

-- Vendem-se pilulas vegetaes de James Marison, ja bem conhecidas nesta cidade, pelas suas milagrosas curas : na rua da Cadeia do Recife, n. 48, casa de A. S. Corbett.

-- Vendem-se 3 duzias de costado de putumugú, madeira da Bahia, propria para construcções navaes e para mercenaria : na rua do Collegio, n. 21, segundo andar.

-- Vende-se uma casa de pasto já bem afreguezada, em um dos melhores lugares desta cidade : vende-se por seu dono retirar-se para fóra da provincia : na rua da Senzalla-Velha, n. 84.

A elles antes que se acabem

Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,500, 3,000 e 4,000 rs. ; ditos de bezerro francez, feitos no paiz, a 2,500 rs. ; sapatões brancos do Aracaty, a 1,000 rs. : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes da dita a 2,000 rs. ; riscado de listras de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão, a 140 e 160 rs. o covado ; córtes de brim pardo claro, com duas varas e uma quarta, a 1,600 rs. ; riscados monstros, a 200 rs. o covado ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; chitas, a 160 e 180 rs. o covado ; fustão, a 640 rs. o córte ; chales de tarlatana, a 500 rs. ; cobertores de algodão americano, a 640 rs ; e outras muitas fazendas por barato preço.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

A ellas, a ellas.

Vendem-se riquissimas golas e pescocinhos para senhora, pelo diminuto preço de 2,000 rs. cada um : na rua do Queimado, n. 9.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na fabrica de machinas e fundição de ferro, na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

— Vende-se sellins inglezes, elasticos, cabeçadas, e couros de porco : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se ricos apparelhos de metal para chá : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se bezerro para calçado, chegado pelo ultimo navio : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se um piano inglez, em muito bom estado : na rua do Trapiche, n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— Vende-se, ou aluga-se um sitio na entrada da estrada nova, na Magdalena, com uma excellente casa terrea com muito bons commodos : o sitio esta bem plantado e offerece todas as vantagens para quem tiver bom gosto : quem o pretender, dirija-se á rua do Trapiche-Novo, n. 10.

A 3,600 rs. a peça.

Vende-se novo madapolão encorpado, com quatro palmos e meio de largura, proprio para lençóes, toalhas de mesa, etc., pelo diminuto preço de 3,600 rs. a peça ; lindissimos tapetes com franjas de lãa matizados com o melhor gosto e diversidades proprias para castiçaes, jarros, lanternas, vidros de cheiro, campainhas, etc. : tudo chegado ultimamente : bem como um completo sortimento de fazendas finas e ordinarias, por preços muito baratos : na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Boa farinha.

Na rua do Livramento, n. 14, vende-se farinha muito boa de S.-Matheus, em sacca, ou sem ella, por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Vendem-se córtes de cassa-chita muito bonitos, a 2,000, 2,400 e 2,800 rs. ; riscadinhos de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, a 140 rs. o covado ; córtes de brim branco de linho, a 1,500 rs. ; dito muito bom, a 1,700 rs. ; dito amarello, a 1,600 rs. ; dito com listra ao lado, a 1,280 rs. ; cassas de côres muito bonitas, a 320 rs. o covado ; riscados monstros com quatro palmos e meio de largura, a 260 rs. o covado ; zuarte furta-côres, a 200 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,720 rs. ; chitas de bonitos padrões, a 160 rs. o covado ; ditas muito finas, a 200, 220, 240, 260 e 280 rs. ; lenços de seda para algibeira, a 1,000 e 1,280 rs. ; ditos para gravata, 1,280 rs. ; e outras muitas fazendas por preço commodo : na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se relogios de ouro, com vidro, e sabonete, patente inglez, chegados agora : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vende-se superior fio de algodão, proprio para pavios de velas e para rede de pescaria : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

— Vendem-se lonas imperiaes, as melhores que ha no mercado, e brimzão para velas : na rua da Cruz, n. 2, casa de Geo Kenworthy & C.

-- Na loja do Duarte na rua do Cabugá, vendem-se tesouras para alfaiate, barbeiro, costura e unhas, e canivetes finos de diversas qualidades e da melhor fabrica de Guimarães.

Attendam e vejam! Na rua da Cadeia do Recife, n. 50, loja de Cunha & Amorim,

vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas, fazenda superior, a 1,600 rs. ; panno mesclado com duas larguras, a 1,000 rs. o covado ; panno fino preto, a 3,500 rs., proprio para casaca ; córtes de cambraia, fazenda superior, a 2,000 rs. ; cassa pintada, a 1,800 rs ; algodão trançado mesclado, proprio para escravos, a 180 rs. ; chitas escuras para vestidos, 140 rs. ; lindeza, a 240 rs. o covado ; madapolão fino, a 4,000 rs a peça ; alpaca de algodão, fazenda larga, a 300 o covado ; peças de bretanha de linho de rolo com 10 varas, fazenda fina, a 5,800 rs. ; lenços de cassa para gravata, a 300 rs. cada um ; e outras muitas fazendas por preço commodo, que se mostrarão ao freguez.

Cassas pretas a 140 rs. o covado.

Vende-se cassas pretas de muito bom gosto a 140 rs. o covado : na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a cadeia.

He cozinheiro e moço de navio.

Vende-se um preto moço, de boa figura, e que ja anda embarcado ha 2 annos : na rua Direita, n. 93, primeiro andar, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das duas ás 4 da tarde.

-- Vendem-se ricas saca-rolhas de patente : na rua Nova, n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Escravos Fugidos

-- Venceslão, pardo agarapado escuro, alto, secco, de 18 a 20 annos, quando do engenho S.-Antonio-Grande fugio, principiando abarbar ; tem uma cicatriz em um dos lados do queixo, cabeça redonda, cabellos pretos e muito cacheados ; tem olhar de porco, olhos vermelhos, pernas e braços finos, mãos e pés grandes ; he tabaquista, falla alguma cousa fanhoso ; fugio no dia 10 de março de 1845, para o quilombo do Vicente de Paula, e d'alli em janeiro de 1848 sahio para o centro por ter lhe mandado dar o mesmo Vicente dous tiros, dos quaes sómente foi ferido em um braço : quem o capturar, ou delle der noticia nesta praça a João Francisco de Atahide, e nas Alagôas, ao commendador José Paulino de Albuquerque Sarmento, proprietario do engenho S.-Antonio-Grande, será recompensado com 100,000 rs.

-- Fugio, do engenho de Tres-Boccas, no dia 17 de fevereiro passado, um pardo com os signaes seguintes : baixo, grosso, sem barba, de 20 annos pouco mais ou menos, cabellos enroscados, olhos grandes e agaropados, bem feito de corpo, pernas e pés, nariz chato, beiços grossos, bocca regular e com todos os dentes ; intitula-se forro, e como tal vem monido de um passaporte falso com o qual illudio as autoridades de Barra-Grande : quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Recife, em casa de Manoel Joaquim Ramos e Silva, que em qualquer das partes será generosamente recompensado.

-- No dia 22 de abril, da rua da Cacimba no Recife, fugio a preta Joanna, crioula, de 25 annos, cheia do corpo, barriguda ; tem uma cicatriz no lado esquerdo da cabeça, em cujo lugar não tem cabellos : esta preta tem sido vista por differentes vezes na outra banda : quem a pegar leve-a a primeira venda, antes de chegar ao Hospicio, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 11 do proximo passado, uma preta de 30 a 40 annos, de nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bexigosa, olhos pequenos ; tem em uma das faces um signal de carne, andar atrapalhado, porque puxa por uma perna ; he bastante desembaraçada no fallar, bastante ardilosa e capaz de illudir a qualquer pessoa que a não conheça bem ; sabe de quasi todas as povoações da provincia, por ter andado a vender miudezas pelo matto, de cujo saber talvez se tenha servido para melhor illudir a vigilancia das autoridades, porque já de outra vez que fugio foi encontrada com um balaio de miudezas para com elle subir para o centro ; chama-se Maria Joaquina ; já foi escrava de um senhor de engenho, chamado Manoel Buarque ; levou vestido de chita azul, panno da Costa, camisa de algodãozinho e mais uma trouxa com um vestido branco, uma saia preta de lila, um panno preto, um vestido de riscado escuro, um frasco d'agoa de Colonia, uma faca de mesa, de cabo branco, uma tigella pequena e uma colher de chá. Roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo e outras quaesquer pessoas, que a apprehendam e levem-na á rua dos Quarteis, loja de miudezas, n. 22, que serão recompensados.

-- Fugio, no dia 20 de abril do corrente anno, do engenho Pimentel, comarca do Cabo, pertencente a Manoel da Rocha Guedes, um escravo crioulo, de nome Joaquim, alto, reforçado do corpo, côr fula, rosto comprido, cabeça pequena, pés um tanto apalhetados, pernas compridas, falla muito baixo ; he muito callado, sem barba e com muito poucos cabellos no queixo ; tem falta de dentes, perfeito de pés e mãos, de bonita figura ; levou um quartão ruço-sujo, de crinas e cauda cortadas, de 8 para 9 annos, com uma cangalha com capa de couro, uma viola branca já usada, de que não he mão tocador ; desconfia-se ter ido para Piancó por já ter vindo preso de lá ha um anno e ter sido captivo de Antonio Gonçalves em Pedra-Tapada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, que serão recompensados.

-- Fugio, da padaria da Passagem, na noite de 5 do corrente, um preto da Costa, ainda buçal, por não comprehender a lingoa portugueza ; he alto, bastante cheio do corpo, olhos pequenos, dentes bem alvos, côr bastante preta ; levou calças de riscado azul de algodão, camisa de algodão trançado branco, bonete de retalhos de chita, uma espingarda caçadeira e uma faca de trinchar : quem o pegar leve-o a dita padaria, que será gratificado generosamente.

Gratificação.

Fugio, da Cidade de Maceió, no passado abril, a escrava de nome Colécta, do doutor José Tavares Bastos, e gratifica-se a sua apprehensão nesta praça, rua do Rangel, n. 36, segundo andar : signaes seguintes : crioula, moça, disfarçada, boa estatura, corpo espigado, peitos escorridos, e com visivel queimadura no rosto.

-- Desappareceu, no dia 5 do corrente, uma parda um tanto escura, de estatura regular, gorda, cara larga ; traz sempre os cabellos levantados e nadegas sahidas para fóra : quem a pegar leve-a a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 24, que será recompensado.

-- Gratifica-se bem a quem apprehender um cabra de nome Athanazio, de estatura regular, grosso do corpo, cabello estirado, pouca barba, nariz afilado, com falta de dentes na frente, beiços grossos ; tem uma cicatriz nos peitos ; tem falta de dous dedos no pé esquerdo ; levou camisa de algodão azul, calças pretas de merinó já usadas, chapéo preto tambem usado : este cabra desappareceu no dia 8 de abril do corrente anno ; julga-se que elle ande pelos trapiches do assucar. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a casa dos Srs. Misquita & Dutra, na fundição da rua do Brum, ou na rua Nova, n 35.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, o escravo Antonio Cabinda, que representa 40 annos, cheio do corpo ; he muito cabelludo nos peitos, pertencente a Misquita & Dutra : quem o pegar leve-o a fundição dos mesmos, na rua do Brum, que será recompensado.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850